



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

DATA: 26/06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, e após análise do recurso administrativo interposto pela empresa LICITAMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, das contrarrazões apresentadas pela empresa COMERCIAL SILVESTRE LTDA, bem como da decisão motivada proferida pelo Pregoeiro, decide:

Conhecer o recurso por ser tempestivo e adequado;

Não acolher o pleito da recorrente, diante do descumprimento de exigência editalícia objetiva, referente à ausência de comprovação da conformidade com a norma ABNT NBR 15185;

E, por fim, RATIFICAR integralmente a decisão do Pregoeiro, mantendo a desclassificação da empresa LICITAMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA nos itens 1, 2, 16 e 17 do certame.


PAULO ROBERTO PORTILHO VARELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO